



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA N° 046 CSFS/IFC/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os **servidores docentes** Luciano Rosa, Camila de Carli, Eduardo Francisco Ferreira, Karina Elis Christmann e Sara Regina da Rosa Pinter, para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do **Curso Superior de Tecnologia em Logística** do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 hora para todos os membros.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 040 CSFS/IFC/2015, de 30 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)